



Regulamento da campanha Show de Prêmios Protebem

CAMPANHA “Show de Prêmios Protebem”

A campanha “Show de Prêmios Protebem” tem por objetivo premiar os consultores de proteção veicular que atingirem a meta designada pela empresa. Não haverá sorteios e caso o consultor atinja a meta, dentro das cláusulas do regulamento, este estará apto a receber o prêmio. Todos os consultores participantes deverão se inscrever para dar o aceite e ciência as regras da campanha conforme os seguintes itens:

A - Período

O prazo desta campanha será de 180 dias (06 meses) à partir da data de inscrição de cada participante. O início da campanha será a partir do dia 01/08/2020.

B - Premiação Master

Para receber a Premiação Master o consultor deverá cumprir a meta de 600 (seiscentas) filiações (placas cadastradas) na PROTEBEM. Caso atinja esta meta o consultor terá direito a um automóvel HYUNDAI HB 20 SENSE 1.0 OKM.

C - Premiação Gold

Para receber a Premiação Gold o consultor deverá cumprir a meta de 300 (seiscentas) filiações (placas cadastradas) na PROTEBEM. Caso atinja esta meta o consultor terá direito a uma motocicleta HONDA BIZ 125CC OKM.

D - Contabilização das filiações

Para que uma filiação seja contabilizada é necessário que o associado tenha pago ao menos duas mensalidades referentes a cada placa cadastrada. Essa contagem não se aplica a adesão.

E - Condições gerais

O consultor ganhador não poderá acumular dois prêmios na meta de 600 placas. Para que receba a premiação Master e a premiação Gold, o consultor deverá atingir a meta de 600 placas e também a meta de 300 placas totalizando assim 900 placas. O prazo para inscrição na campanha inicia-se no dia 01/08/2020 e termina 31/10/2020.

F - Apuração

O prazo para filiações de novos associados é de seis meses após a inscrição do consultor nesta campanha. A meta do consultor será apurada dois meses após o fim do prazo de novas filiações permitindo assim que sejam realizados os recebimentos de duas parcelas dos últimos associados cadastrados, conforme indicado no item “D – Contabilização das filiações”. Não será aceito nenhum tipo de cobrança ou contestação fora deste regulamento. Detectada qualquer fraude ou informação fora do contexto deste regulamento o participante será imediatamente eliminado e comunicado de sua eliminação.

G - Cadastro na campanha

Os formulários de cadastro da campanha “Show de Prêmios Protebem”, serão disponibilizados no site e nos grupos internos de whatsapp da Protebem. Os consultores poderão contabilizar os veículos dos consultores indicados por ele, para isso deverá criar uma equipe. Por exemplo: O consultor Paulo cadastrou na sua equipe os consultores: João, Marcos e José, que no total contabilizaram juntos 620 filiações, este número valerá para à apuração do prêmio. Para que as contabilizações sejam realizadas pela equipe em conjunto, as equipes deverão ser cadastradas dentro do prazo de inscrição seguindo as regras do item “E”.

H – Entrega da premiação

A entrega da premiação será realizada em até 30 dias após a apuração final ou na data prevista pela concessionária para entrega do veículo. O local e data será definida pela diretoria da PROTEBEM. O ganhador da campanha “Show de Prêmios Protebem”, se comprometerá a ser entrevistado, filmado e fotografado e a autorizar a utilização de sua imagem em todas as mídias escolhidas pela PROTEBEM durante prazo indeterminado.

GOIÂNIA 16/06/2020.

PROTEBEM

CNPJ:32.184.802/0001-95